

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 897 de 13/07/92

DECRETO Nº 7705/92  
de 10 de julho de 1992

Dispõe sobre abertura de crê-  
dito adicional no valor de  
Cr\$ 1.526.478.292,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 9º da Lei nº 4119  
de 09 de dezembro de 1991 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Muni-  
cípio de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-  
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.526.478.292,00 (um bilhão, qui-  
nhentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, duzen-  
tos e noventa e dois cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dota-  
ções do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-03093232.041	Pesquisa de Instrumentação e Planejamento Urbano	
07.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	21.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1058323.3005	Produrb	
08.20-4110	Obras e Instalações	905.478.292,00
08.20-10603271.013	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
08.20-4110	Obras e Instalações	600.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo ante-  
rior correrá parte por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de Cr\$  
905.478.292,00 (novecentos e cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito  
mil, duzentos e noventa e dois cruzeiros) decorrente de atualização dos  
valores liberados do Contrato de Financiamento do Programa de Urbanização  
dos Municípios - PRODURB e parte no valor de Cr\$ 621.000.000,00 (seiscen-  
tos e vinte e um milhões) por conta da anulação parcial das seguintes do-  
tações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

cont. do decreto nº 7705/92 - fls. 02.

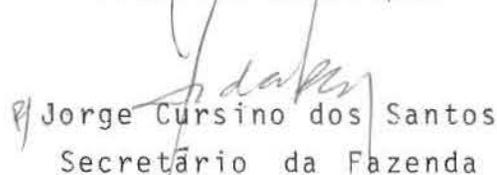
07.30	E MEIO AMBIENTE	
	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
	TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-03090211.001	Móveis, Máquinas e Outros	
07.30-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	21.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-10603283.021	Urbanização e Iluminação de Praças	
08.20-4110	Obras e Instalações	250.000.000,00
08.20-16915751.056	Passarelas	
08.20-4110	Obras e Instalações	150.000.000,00
08.20-16915751.073	Anel Viário	
08.20-4110	Obras e Instalações	200.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
10 de julho de 1992.

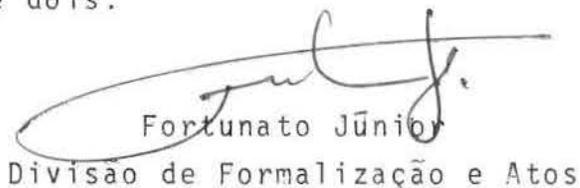


Pedro Yves  
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos